

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0988/2016

CONCEDE O ADICIONAL DE 1/3 (UM TERÇO) NO MÊS DEZEMBRO/2016 E O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS NO MÊS JANEIRO/2017 AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Concede ao Servidor JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA o pagamento do Adicional de 1/3 (Um Terço), sobre a remuneração das férias no contra-cheque do mês de Dezembro de 2016 e o pagamento da remuneração das férias no contra-cheque do mês de janeiro de 2017, na forma do referido parecer jurídico e requerimento do(a) servidor(a).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 06 de Dezembro de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO